

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

RESOLUÇÃO Nº 108/CONSEPE DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Aditamento 002 ao 2º Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina – 2023.2 e dá outras providências.

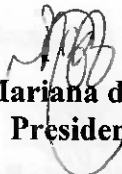
A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11, incisos I, III, XII; art. 15, inciso VIII, do Estatuto do UNIPÊ,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do CONSEPE, o Aditamento 002 ao 2º Edital do Processo Seletivo de Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina – 2023.2.

Art. 2º Autorizar a Reitoria do UNIPÊ a promover a divulgação do aditamento do referido Edital, bem como a fixar normas complementares para o cumprimento do seu objeto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.


Prof.ª D.ra Mariana de Brito Barbosa
Presidente

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ

EDITAL DE 30 DE MAIO 2023

**2º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O
CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO
SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**

ADITAMENTO 002

O Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ publica o presente aditamento ao Edital do 2º Processo Seletivo para Transferência de Alunos para o Curso Superior de Graduação em Medicina, referente ao segundo semestre de 2023, quanto ao número de vagas.

I – DAS VAGAS

Serão oferecidas vagas para os seguintes períodos:

4º período: 04 vagas

8º período: 01 vaga

João Pessoa, 02 de junho de 2023



Profa. Dr^a. Mariana de Brito Barbosa
Reitora do Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ